



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.18.01- ADESÃO**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE SAÚDE ACOPIARA/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 005/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

**1- ABERTURA:**

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de **ACOPIARA**, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**, órgão gerenciador: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 005/2021**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 005/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A Adesão a Ata de Registro de Preços no Nº 005/2021, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**, no qual a empresa **VENCEDORA** foi **SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - SUPRAMED** – CNPJ: 02.165.865/0001-33, cujas especificações dos lotes I, IV, V, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV e lote XVII atendem as necessidades dessa Secretaria e tem por objetivo acelerar a aquisição em questão, e de acordo com pesquisa de preços realizada, verificou-se que os valores propostos nas pesquisas realizadas são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da ATA em questão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justificada. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos produtos que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria **ADQUIRE UM PRODUTO** já aceito pela Administração Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria, proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição dos Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021** da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - SUPRAMED**

**CNPJ Nº: 02.165.865/0001-33**

**ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391 – GALPÃO G – BAIRRO LIBERDADE – CEP 58.414-060, CAMPINA GRANDE- PB.**

**TELEFONE: (083) 2148-6208**

**REPRESENTANTE: JONATAS DE CARVALHO FONTELES**

**RG Nº: 97002115304**

**CPF Nº: 623.766.243-04**

**E-MAIL: supramedmedicamentos20@gmail.com**

ACOPIARA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2022.

  
**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PREGOEIRA**